



# Prefeitura Municipal de Roseira

Praça Sant'Ana, 201 - Tels. (12) 3646-9900  
CEP 12580-000 - CNPJ. 45.212.008/0001-50 - ROSEIRA – SP

**Ofício – N°25.**

**Roseira, 27 de janeiro de 2026**

**REFERÊNCIA: Manutenção de urgência no carro da Secretaria.**

**INTERESSADO: Compras.**

**1) REQUISITANTE**

Secretaria de Assistência Social

Este documento apresenta estudos técnicos preliminares basilares para uma **manutenção de urgência feita no carro da Secretaria de Assistência Social.**

**2) OBJETO PARA CONTRATAÇÃO**

*Manutenção do carro da Secretaria de Assistência Social*

**3) DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A presente solicitação refere-se à necessidade de manutenção emergencial em veículo oficial vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, após ocorrência de pane mecânica durante deslocamento em rodovia.

**4) NORMATIVOS NORTEADORES PARA SEREM UTILIZADOS NA CONTRATAÇÃO:**

Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021.

**5) FICHA PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:**

Ficha 129 – PJ

**6) ESTIMATIVA DA QUANTIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Quanto as demais estimativas das quantidades, estas foram consideradas normais e adequadas, considerando em todo o caso, a quantidade.

*1 serviço de manutenção*



# Prefeitura Municipal de Roseira

Praça Sant' Ana, 201 - Tels. (12) 3646-9900  
CEP 12580-000 - CNPJ. 45.212.008/0001-50 - ROSEIRA – SP

---

## **JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO**

Objeto: Manutenção de carro oficial da Secretaria.

Unidade Requisitante: Secretaria de Assistência Social

Justifica-se a presente contratação de serviço especializado para manutenção corretiva em veículo oficial da Secretaria Municipal de Assistência Social, que apresentou pane mecânica durante deslocamento em rodovia, ficando impossibilitado de funcionar.

Após verificação técnica, constatou-se falha na bomba de combustível, componente essencial para o funcionamento do veículo, o que impediu nova partida do motor e tornou necessária a remoção e o reparo imediato. Trata-se de situação emergencial e imprevisível, que impossibilitou o uso do automóvel para as atividades institucionais.

O referido veículo é utilizado rotineiramente para visitas domiciliares, atendimentos externos, deslocamento de equipes técnicas e apoio às ações socioassistenciais desenvolvidas no município. Sua indisponibilidade compromete diretamente a continuidade dos serviços prestados à população, podendo ocasionar atrasos, cancelamentos de atendimentos e prejuízos às ações de acompanhamento familiar.

Ressalta-se que a não realização do reparo de forma célere poderia agravar os danos mecânicos, elevar os custos de manutenção e prolongar a paralisação do veículo, além de comprometer a segurança dos ocupantes. Assim, a contratação do serviço de manutenção mostra-se indispensável para restabelecer as condições de uso do automóvel, garantir a segurança, preservar o patrimônio público e assegurar a continuidade das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Dessa forma, a contratação em caráter corretivo e emergencial justifica-se pela necessidade imediata de restabelecimento do veículo oficial, essencial ao bom funcionamento dos serviços socioassistenciais ofertados à população.



# Prefeitura Municipal de Roseira

Praça Sant'Ana, 201 - Tels. (12) 3646-9900  
CEP 12580-000 - CNPJ. 45.212.008/0001-50 - ROSEIRA – SP

---

## **Prezado Senhor Prefeito:**

As ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social incluem a oferta de oficinas socioassistenciais voltadas à capacitação, convivência e fortalecimento de vínculos, que atendem diretamente usuários dos serviços. Dentre essas atividades, destacam-se as oficinas de costura, que utilizam máquinas como instrumentos essenciais para o desenvolvimento das práticas e aprendizado das participantes.

Com o uso contínuo, as máquinas de costura apresentam desgaste natural de peças e componentes, o que torna necessária a realização de manutenção preventiva e corretiva, a fim de garantir seu adequado funcionamento, segurança durante a utilização e continuidade das atividades ofertadas.

A ausência de manutenção pode ocasionar falhas nos equipamentos, interrupção das oficinas, prejuízos ao processo de aprendizagem das usuárias, além de riscos à integridade física das participantes e profissionais envolvidas. Ademais, a falta de cuidados técnicos pode resultar em danos mais graves às máquinas, gerando custos superiores com reposição de equipamentos, em prejuízo ao erário.

Dessa forma, a contratação de serviço especializado para manutenção das máquinas de costura mostra-se indispensável para assegurar a qualidade das oficinas, a preservação do patrimônio público e a continuidade das ações socioassistenciais desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, refletindo diretamente na melhoria dos serviços ofertados à população.

Roseira, 02 de fevereiro de 2026.

**Fabiana Caltabiano de Souza Siqueira**  
Secretária de Assistência Social